

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, considerando a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro/contábil deste Conselho durante o exercício de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da Plenária o remanejamento orçamentário a seguir:

CONTA ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Diárias de Funcionários - 20.000,00
CENTRO DE CUSTO: 06 - PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONVÊNIO CFO - 20.000,00

CONTA ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Diárias de Funcionários - 20.000,00
CENTRO DE CUSTO: 03 - ATIVIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - 15.000,00
CENTRO DE CUSTO: 05 - ATIVIDADE DE CURSOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES - 5.000,00

Art. 2º Este remanejamento terá por objeto atender a demanda de diárias para funcionários do CRO/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.



Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS